



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

OF. N.º 222/79

INDICAÇÃO Nº 86/79

Sala das Sessões, 11/09/1979.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que esta se tornando aflitivo o estacionamento de veículos na parte central da cidade, onde encontra-se localizada a zona comercial de nossa urbe;

CONSIDERANDO que até a presente data o Exmo. Senhor Prefeito não se dignou em proceder a implantação da zona azul, muito embora a Edilidade já tivesse sugerido a S. Exa. a implantação desse sistema;

CONSIDERANDO que o problema torna-se mais - agravante aos sábados, quando é muito maior a presença do público consumidor junto aos estabelecimentos comerciais;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do - Executivo, pelos meios regimentais, que estude junto ao Setor de Trânsito da Municipalidade, a possibilidade de ser permitido o estacionamento de veículos em ambos os lados - das vias públicas, aos sábados, até as 13 horas, nas Ruas/ Duque de Caxias e XV de Novembro, no trecho compreendido - entre as Ruas Pereira Bueno e Bom Jesús e Rua José Bonifácio entre as Ruas Duque de Caxias e Coronel Franco, enquanto aguarda-se a solução da "zona azul".

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1.979.

João Divino Bieves Consentino